CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1020, DE 2013.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Sugere ao Poder Executivo Municipal a revitalização de todo o Complexo Esportivo Ciro Nardi, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promova a revitalização de todo o Complexo Esportivo Ciro Nardi, com a adequação das instalações e das calçadas às normas de acessibilidade, promovendo o revestimento sintético dos campos e o reforço na iluminação, substituindo as lâmpadas por outras mais potentes e mais econômicas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa a adequação de todo a Complexo Esportivo Ciro Nardi às normas de acessibilidade, bem como, a revitalização com revestimento sintético nos campos, conferindo ao mencionado ao espaço público novo aspecto.

Estamos convictos quanto aos benefícios trazidos pela prática desportiva, principalmente quando se trata da oferta de diferentes modalidades de esporte em ambientes públicos com acesso para toda a população e o Centro Esportivo Ciro Nardi é um desses espaços.

Não há dúvidas quanto aos benefícios trazidos pela prática de esportes, principalmente quando acessível às comunidades nas quais as opções de lazer e recreação é significativamente reduzida. Além disso, ao mesmo tempo em que a prática de atividades físicas traz benefícios ao organismo, contribui para a saúde psíquica e mental.

Vivemos num contexto em que a violência se tornou banal e o esporte cumpre uma importante função social, uma vez que promove a inclusão ao retirar crianças e adolescentes das ruas e auxilia no sentido de minimizar as chances de envolvimento com drogas e violência, contribuindo para a promoção da segurança pública. Ademais, há que se consignar que todo

investimento destinado à área de esportes será revertido em economia de investimentos na área da segurança e da saúde.

É igualmente relevante destacar a necessidade de que todos os espaços públicos e de acesso público atendam às condições de acessibilidade, pois além da legislação interna, a exemplo da Lei nº 10.098/2000 – Lei de Acessibilidade, a Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009, primeiro tratado de direitos humanos internalizado no ordenamento jurídico brasileiro com *status* de norma constitucional, e portanto, com força vinculante, determina as medidas necessárias a serem tomadas pelos Estados Partes a fim de assegurar a acessibilidade às pessoas com deficiência para que possam viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida.

Nesse sentido, sugerimos que em relação às questões de acessibilidade sejam ouvidas as próprias pessoas com deficiência, cujas entidades representativas contam com profissionais experientes para apontar as reais necessidades desse segmento no que se refere ao tema.

Pelo exposto, esperamos contar com especial atenção do Poder Executivo e aguardamos que as sugestões sejam acolhidas no sentido de revitalizar e adequar todo o Complexo Esportivo Ciro Nardi.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de julho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB